

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO nº 063, de 27 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Nutrição (Bacharelado), com oferta no campus de Gurupi/TO da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado nas Atas nº 015/2025 e nº 022/2025, referentes às reuniões de 25/09/2025 e 27/11/2025,

CONSIDERANDO que, na Reunião Plenária de 25 de setembro de 2025, registrada na Ata nº 015/2025, deliberou-se sobre a oferta do Curso de Graduação em Nutrição (Bacharelado), para o campus de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO que a Resolução CONSUP nº 044/2025 homologou apenas o PPC, deixando de contemplar informações essenciais referentes à oferta do curso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação formal do ato para assegurar conformidade deliberativa e adequada publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a criação do Curso de Graduação em Nutrição (Bacharelado), turno noturno, com oferta de 50 (cinquenta) vagas semestrais no campus de Gurupi/TO, com vigência a partir do semestre letivo de 2026/1.

Art. 2º. Homologar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a Matriz Curricular do referido curso.

Art. 3º. Revogar a Resolução CONSUP nº 044, de 25 de setembro de 2025, exclusivamente para fins de ajuste formal do ato deliberativo.



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 27 de novembro de 2025.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024